

ANULAÇÃO - ATO Nº 15 / 2021

Anula o Ato nº 269/2021 de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao servidor: Ibirité - E.E. Gyslaina de Freitas Araújo - 9130- MaSP 435291-0, Paulo Roberto Belli, PEBIB, cargo 03, na parte em que concedeu férias-prêmio concessão public. em 20/08/2021, por motivo de duplicidade, mantendo o ato nº 138/2021, public. em 28/05/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 94 / 2021

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Igarapé - E.E. Joelma Alves de Oliveira - 212466- MaSP 321512-6, Mariúda Auxiliadora da Silva, ATBIII-H, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 13/09/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 95 / 2021

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Esmeraldas - E.E. de Melo Viana - 9041- MaSP 454416-9, Maria de Fatima Nogueira, ATBIII-I, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 13/09/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 284 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Esmeraldas - E.E. de Lagoa - 8974- MaSP 555723-6, Silvania Silene de Souza Batista, PEBIE, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 31/03/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 285 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Dr. Lucas Monteiro Machado - 1082- MaSP 1159427-2, Tiago Sanzio dos Santos Pereira, PEBIF, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 14/08/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 286 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Pe. Camargos - 8788- MaSP 388395-6, Maria da Glória Ribeiro Cavazza, ATBIII-J, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 11/07/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 287 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Nossa Sra. do Carmo - 7927- MaSP 619534-1, Lívia Aparecida Franca da Silva Maia, PEBIII-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 06/05/2020; MaSP 1172677-5, Paulette Chrystiane de Oliveira, PEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 04/09/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 288 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Esmeraldas - E.E. Henrique de Souza Filho - 9381- Em exercício na E.E. da Lagoa - 8974- MaSP 667467-5, Juliete Janine Froes Alves, PEBIH, cargo 01, Vice-Direção, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 13/07/2012; MaSP 667467-5, Juliete Janine Froes Alves, PEBIH, cargo 01, Vice-Direção, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 22/02/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 289 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1144651-5, Najla de Lelis Silva Mendes, ANEII/DAD-3, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 18/5/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 290 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Nossa Sra. do Carmo - 7927- MaSP 559468-4, Cleide Porto de Oliveira, PEBIII-P, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 25/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 291 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Esmeraldas - E.E. de Lagoa - 8974- MaSP 555723-6, Silvania Silene de Souza Batista, PEBIE, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 02/04/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 292 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Sarzedo - E.E. José Pereira dos Santos - 6094- MaSP 1251842-9, Izabel Alves do Carmo Costa, EEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 26/04/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 293 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Juatuba - E.E. Joaquim Correa - 34436- MaSP 343311-7, Izabela Neves Fortini, PEBIII-F, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 01/02/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 294 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Igarapé - E.E. Profª Maria de Magalhães Pinto - 9211- MaSP 866416-1, Ediviana Aparecida da Fonseca, PEBIA, cargo 06, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 08/06/2021 data do aproveitamento de tempo que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 866416-1, Ediviana Aparecida da Fonseca, PEBIA, cargo 06, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 08/06/2021 data do aproveitamento de tempo que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 866416-1, Ediviana Aparecida da Fonseca, PEBIA, cargo 06, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 08/06/2021 data do aproveitamento de tempo que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 295 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Boa Vista - 8516- MaSP 1430528-8, Isabel Dolores de Melo Pereira, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/07/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Nova Contagem - 8605- MaSP 1157390-4, Alexandre da Silva, PEBIB, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/07/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1285941-9, Valéria Cristina Alvarenga, EEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/06/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Nossa Sra. do Carmo - 7927- MaSP 1131896-1, Lindamarcia Rezende Trindade Silva, PEBIII, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 26/09/2020 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Nossa Sra. do Carmo - 7927- MaSP 1131896-1, Lindamarcia Rezende Trindade Silva, PEBIII, cargo 04, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 04/08/2021, data do aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Hugo Werneck -451- MaSP 946954-5, Carla Beatriz Moreira Torquette, ATBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/07/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1327391-7, Thais Salgado Pimenta Neves, PEBIB, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2020 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Vinicius de Moraes - 212652- MaSP 454023-3, Marco Tuli de Abreu, PEBIII-I, Educ. Física, cargo 01, por motivo de incorreção no registro do quinquênio. Ato nº 324/2018 public. em 12/10/2018, onde se lê: ... por 02 meses, ref. aos 1º e 2º quinq. de exercício, ... leia-se: ... por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, ...

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 296 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Boa Vista - 8516- MaSP 1430528-8, Isabel Dolores de Melo Pereira, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/07/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Nossa Sra. do Carmo - 7927- MaSP 1131896-1, Lindamarcia Rezende Trindade Silva, PEBIII, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 26/09/2020 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Nossa Sra. do Carmo - 7927- MaSP 1131896-1, Lindamarcia Rezende Trindade Silva, PEBIII, cargo 04, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 04/08/2021, data do aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Hugo Werneck -451- MaSP 946954-5, Carla Beatriz Moreira Torquette, ATBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/07/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1327391-7, Thais Salgado Pimenta Neves, PEBIB, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2020 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Vinicius de Moraes - 212652- MaSP 454023-3, Marco Tuli de Abreu, PEBIII-I, Educ. Física, cargo 01, por motivo de incorreção no registro do quinquênio. Ato nº 324/2018 public. em 12/10/2018, onde se lê: ... por 02 meses, ref. aos 1º e 2º quinq. de exercício, ... leia-se: ... por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, ...

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 297 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Alvaro Laureano Pimentel - 591- MaSP 945858-9, Fatima Terezinha Ramos da Costa, PEBIE, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 10/10/2020 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Amélia Josefina Keesen - 744- MaSP 881217-4, Joana Dark de Oliveira Melo Lemos, PEBIB, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2020 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Dir. Simão Tamm Bias Fortes - 124- MaSP 1354131-3, Alexandra Mourao de Oliveira, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 21/06/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1295468-1, Dayana Regina Gabriel de Souza Garcia, PEBIA, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 07/08/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Vinicius de Moraes - 212652- MaSP 454023-3, Marco Tuli de Abreu, PEBIII-I, Educ. Física, cargo 01, por motivo de incorreção no registro do quinquênio. Ato nº 91/2021 public. em 27/8/2021, onde se lê: ... EEBII-I, cargo 01, ... leia-se: ... EEBII-I, Diretora, cargo 01....

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 298 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Alvaro Laureano Pimentel - 591- MaSP 945858-9, Fatima Terezinha Ramos da Costa, PEBIE, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 10/10/2020 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Amélia Josefina Keesen - 744- MaSP 881217-4, Joana Dark de Oliveira Melo Lemos, PEBIB, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2020 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Dir. Simão Tamm Bias Fortes - 124- MaSP 1354131-3, Alexandra Mourao de Oliveira, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 21/06/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1295468-1, Dayana Regina Gabriel de Souza Garcia, PEBIA, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 07/08/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Vinicius de Moraes - 212652- MaSP 454023-3, Marco Tuli de Abreu, PEBIII-I, Educ. Física, cargo 01, por motivo de incorreção no registro do quinquênio. Ato nº 91/2021 public. em 27/8/2021, onde se lê: ... EEBII-I, cargo 01, ... leia-se: ... EEBII-I, Diretora, cargo 01....

Qualificações Profissionais de Assistente de Logística, Assistente de Marketing, Auxiliar Financeiro e Auxiliar de Recursos Humanos ser ministrado pela ENFERMINAS – Escola de Enfermagem de Minas Gerais – Unidade Belo Horizonte, desta Capital, pelo prazo de 14 (quatorze) meses.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2021.
Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 370/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0073485/2020-25
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 01.9.2021

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Recursos Humanos com as Qualificações Profissionais de Assistente de Pessoal, Assistente de Recursos Humanos e Assistente Administrativo ser ministrado pela ENFERMINAS – Escola de Enfermagem de Minas Gerais -Unidade Belo Horizonte, nesta Capital.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Recursos Humanos com as Qualificações Profissionais de Assistente de Pessoal, Assistente Administrativo Assistente de Recursos Humanos ser ministrado pela ENFERMINAS – Escola de Enfermagem de Minas Gerais -Unidade Belo Horizonte, nesta Capital, pelo prazo de 11 (onze) meses. Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2021.

Gabriel Leite Mendes – Relator

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 297 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Mauricio Murgel - 639- MaSP 1182273-1, Dalvo Gonçalves do Prado, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 16/02/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Melo Viana - 710- MaSP 1358157-4, Clayton Alves Vilaça, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 31/07/2020 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Min. Alfredo de Vilhena Valladao - 795- MaSP 264601-6, Helenice Dutra Alves, ATBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 20/07/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Profª Joana Botelho - 1619- MaSP 1128339-7, Ana Paula Braga Ribeiro dos Santos, PEBIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 27/01/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Pe. Matias - 1694- MaSP 1399484-3, Renata Lima Luiz, ATBIII, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 28/09/2020 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1276369-4, Maria Jose da Fonseca Maciel, ATBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 28/07/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 298 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Alvaro Laureano Pimentel - 591- MaSP 945858-9, Fatima Terezinha Ramos da Costa, PEBIE, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 10/10/2020 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1195941-8, Milene Lopes Salgueiro, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 25/06/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Amélia Josefina Keesen - 744- MaSP 881217-4, Joana Dark de Oliveira Melo Lemos, PEBIB, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2020 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Dir. Simão Tamm Bias Fortes - 124- MaSP 1354131-3, Alexandra Mourao de Oliveira, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 21/06/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1295468-1, Dayana Regina Gabriel de Souza Garcia, PEBIA, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 07/08/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Vinicius de Moraes - 212652- MaSP 454023-3, Marco Tuli de Abreu, PEBIII-I, Educ. Física, cargo 01, por motivo de incorreção no registro do quinquênio. Ato nº 91/2021 public. em 27/8/2021, onde se lê: ... EEBII-I, cargo 01, ... leia-se: ... EEBII-I, Diretora, cargo 01....

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 299 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Alvaro Laureano Pimentel - 591- MaSP 945858-9, Fatima Terezinha Ramos da Costa, PEBIE, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 10/10/2020 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Amélia Josefina Keesen - 744- MaSP 881217-4, Joana Dark de Oliveira Melo Lemos, PEBIB, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2020 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Dir. Simão Tamm Bias Fortes - 124- MaSP

e por conseguinte, descumprido os deveres funcionais de lealdade à instituição e observância das normas legais e regulamentares, previstos nos incisos V e VI, artigo 216, da Lei nº 869/52. Processados: A.S.S., A.P.G., A.B.T., B.D.F.S., C.G.T., D.S.O., J.S., J.N.V., M.L.D.R., N.M.S.S., R.F.M., R.C.A.V., S.C.S., Comissão Processante: Presidente: Wagner José Ramos do Prado, Masp 1055433-5; Membro: Aline Monteiro Leite Vertelo, Masp 1171509-1. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 1º de setembro de 2021. Lavinia Rosa Rodrigues Reitora

02 1527581 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 106, 1º DE SETEMBRO DE 2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processados: B.C.A.P., C.M.P.H., I.V.S., O.J.C., O.G.M. e M.G.S.; Comissão Processante: Presidenta: Liliã Borges, Masp 1034292-1, Membros: Deise Cristina Monteiro, Masp 0894833-3 e Nádia Liliã Soares Moreira, Masp 1034069-3.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 1º de setembro de 2021. Lavinia Rosa Rodrigues Reitora

02 1527580 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 515, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Projetos de Patrimônio Cultural a ser ofertado pela Faculdade de Educação - UEMG. O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CEE/MG nº 469, de 28 de fevereiro de 2019, que estabelece normas relativas à regulação do Ensino Superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, e tendo em vista a aprovação pelo Conselho Universitário - CONUN, em 18 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Projetos de Patrimônio Cultural a ser ofertado pela Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 01 de setembro de 2021. Lavinia Rosa Rodrigues Reitora

02 1526985 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 108, 1º DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.L.P.C., B.C.A.P., C.M.S.F., E.M.M.N., E.G.S., E.S.C., F.M.M., G.N.F., I.C.D.R., I.E.S.J., J.D.S., J.S.M.L., J.S.P., L.M.C.S., L.M.S.B., L.D.R., M.B.S.T., M.G.S., W.C.M., Comissão Processante: Presidenta: Liliã Borges, Masp 1034292-1, Membros: Deise Cristina Monteiro, Masp 0894833-3 e Nádia Liliã Soares Moreira, Masp 1034069-3.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 1º de setembro de 2021. Lavinia Rosa Rodrigues Reitora

02 1527583 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 109, 1º DE SETEMBRO DE 2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei n.º 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, bem como Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e arts. 4º e 7º do Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em face dos servidores A. P. G., J.S., M. L. D. R., M. M. C. L., R. F. M., S. A. D. E. G., por terem, em tese, descumprido a obrigação de apresentar a declaração de bens e valores no ano de 2019-ref. 2018, prevista no art. 1º do Decreto nº 46.933, de 20 de janeiro de 2016, e por conseguinte, descumprido os deveres funcionais de lealdade à instituição e observância das normas legais e regulamentares, previstos nos incisos V e VI, artigo 216, da Lei nº 869/52. Processados: A. P. G., J.S., M. L. D. R., M. M. C. L., R. F. M., S. A. D. E. G., Comissão Processante: Presidente: Wagner José Ramos do Prado, Masp 1055433-5; Membro: Aline Monteiro Leite Vertelo, Masp 1171509-1.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 1º de setembro de 2021. Lavinia Rosa Rodrigues Reitora

02 1527584 - 1

ATO Nº 1649/2021 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, HADINEI RIBEIRO BATISTA, Masp nº 14757546, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 01/09/2021.

ATO Nº 1647/2021 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, CHARLES ANTONIO DE PAULA BICALHO, Masp nº 13577945, da Escola de Design, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 26/08/2021.

ATO Nº 1648/2021 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, CRISTHYANE MILLENA DE FREITA, Masp nº 14906168, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 26/08/2021.

ATO Nº 1646/2021 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, VIRGINIA COELI BUENO DE QUEIROZ, Masp nº 02637940, da Faculdade de Educação, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 27/08/2021.

ATO Nº 1650/2021 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora DANIELLA CRISTINA DOS SANTOS ASSIS, Masp nº 1398124-6, da Reitoria, por um período de 120 dias, a partir de 01/09/2021.

ATO Nº 1651/2021 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor LEVISON GABRIEL RIBEIRO, Masp nº 1458336-3, da Reitoria, a partir de 26/08/2021.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues Reitora

02 1527032 - 1

O(A) Magnífico(a) Reitor(a) da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GILCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA, MASP 1127430-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 UM1100162, de recrutamento amplo.

02 1527490 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 116 – REITOR/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando: o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Romeu Zema Neto, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 04/02/2021, resolve: Art. 1º Determinar ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, tendo em vista o feriado da Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2021, terça-feira. Art. 2º Estabelecer que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

02 1527401 - 1

ATO Nº 154 - DDRH/2021

O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, dos servidores: Masp 1344574-7, Cibele Sousa Santos Dias, a partir de 21/08/2021; Masp 1045735-6, Edilson Antônio Pereira dos Santos, a partir de 12/08/2021; Masp 1061875-9, Etiane Ramos Soares Sizio, a partir de 07/08/2021; Masp 1176196-2, Letícia de Oliveira e Silva Araújo, a partir de 12/08/2021; Masp 1491227-3, Letícia Rodrigues Carlos, a partir de 08/08/2021; Masp 1444061-4, Tertulino Pereira Brito Neto, a partir de 04/08/2021; Masp 0970385-1, Waldeiza Maria Mendes Cangussu, a partir de 08/08/2021.

02 1527033 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Retifica a publicação efetuada no dia 01/09/2021, página 55, coluna 1, do Extrato do Convênio nº 1491000302/2019, onde se lê: "1491000302/2021", leia-se: "1491000302/2019".

1 cm -02 1527472 - 1

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Retifica a publicação efetuada no dia 01/09/2021, página 54, coluna 3, do Extrato do Convênio nº 1491001462/2017, onde se lê: "1491001642/2017", leia-se: "1491001462/2017".

1 cm -02 1526988 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA-GERAL

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Nos termos dos artigos 10 e 24 do Decreto Estadual nº 46.782, de 2015, que regulamenta a Lei Federal nº 12.846, de 2013, no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como em razão das anteriores tentativas infrutíferas de notificação por todos os meios legais cabíveis, como via postagens pelos correios, telefone e e-mail, NOTIFICAMOS, por edital, as empresas ALFA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA., CNPJ 18.672.579/0001-02, e PALHANO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS GRAFICOS LTDA., CNPJ 01.012.498/0001-75, na pessoa de seus sócios administradores e/ou representantes legais indicados, para que, se tiverem interesse, interponham Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contra a decisão administrativa publicada no Diário Oficial do Executivo em 05/11/2020, exarada no Processo Administrativo de Responsabilização PAR nº 04/2016, instaurado por intermédio da Portaria CGE nº 5/2016, de 04/07/2016.

Informamos, para os devidos fins, que o referido PAR foi convertido em processo eletrônico (virtual) e está autuado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sob o nº 1520.01.0000455/2020-56, conforme determinação do Decreto nº 47.228/2017. Assim, os representantes legais e/ou procuradores constituídos pela pessoa jurídica (empresa), mediante comprovação dessa condição, deverão entrar em contato pelo e-mail atende.correicao@cge.mg.gov.br ou patricia.fernandes@cge.mg.gov.br, para receberem as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento prévio no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, tendo em vista que o referido processo atualmente tramita em meio eletrônico (virtual), conforme determinação do Decreto nº 47.228/2017. Após o cadastramento no SEI, a pessoa jurídica obterá acesso eletrônico (virtual) a todos os atos processuais e poderá inserir sua defesa, alegações finais ou outras manifestações nos autos, conforme o caso. Ressalta-se, por fim, que a presente publicação torna válida e eficaz esta notificação, para todos os fins legais, e que, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação da defesa, nos termos do art. 10, inciso VIII, e do art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 46.782/2015.

Obs: o recurso, caso seja apresentado em meio físico, poderá ser protocolado, dentro do prazo legal, de 9h às 17h, nas dependências da Controladoria-Geral do Estado, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Edifício Gerais, 12º andar, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021

Patrícia Fernandes Gonçalves Secco

Secretária de Comissão Processante do PAR 04/2016

10 cm -02 1527577 - 1

CONVÊNIO Nº 1521001 002/2021

Partes: Controladoria-Geral do Estado e a Universidade Federal de Viçosa –UFV. Objeto: Formalizar condições básicas para a realização de ESTÁGIOS de estudantes da Universidade Federal de Viçosa, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o ESTÁGIO como Estratégia de Profissionalização que complementa o ensino-aprendizagem. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/09/2021. Ass. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda.

2 cm -02 1527097 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

CONSULTA PÚBLICA- AGE 01/2021

A Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais – AGE, por intermédio da equipe técnica da Superintendência de Inovação e Tecnologia da Informação, torna público que realizará consulta pública, no período de 08 a 14 de setembro de 2021, com vistas a deflagração de licitação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Web de Gerenciamento e Acompanhamento de Processos Administrativos, Judiciais e Consultivo.

As informações relativas ao objeto a ser licitado, poderão ser adquiridas nos sítios eletrônicos www.age.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br, conforme especificações contidas em nota técnica.

Os interessados devem encaminhar para o endereço eletrônicoconsultapublica@age.mg.gov.br, suas manifestações de interesse, acompanhado das identificações necessárias (nome, CNPJ ou CPF, endereço, e-mail, telefone); e sua preferência de dia e horário para uma exposição do sistema, preferencialmente seguindo as normas de segurança do COVID-19, ou remotamente, sujeita à confirmação, conforme agenda abaixo:

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Dia:08 Horário:8:00 | Dia: 09 Horário: 8:00 | Dia:10 Horário: 8:00 | Dia:13 Horário: 8:00 | Dia:14 Horário: 8:00 |
| Dia:08 Horário:14:00 | Dia: 09 Horário:14:00 | Dia: 10 Horário: 14:00 | Dia: 13 Horário: 14:00 | Dia: 14 Horário: 14:00 |

8 cm -02 1527167 - 1

EXTRATO DE COMODATO

PMMG - 12º BPM x CONSEP de Passos/MG. Comodato. Objeto: motocicleta HONDA / XRE 300 ABS, ano 2021/2021, chassis nº 9C2ND1120MR008310, motor nº ND11E2M008312. Vigência: 05/07/2021 a 04/07/2026.

EXTRATO DE COMODATO

PMMG - 12º BPM x CONSEP de Passos/MG. Comodato. Objeto: motocicleta HONDA / XRE 300 ABS, ano 2021/2021, chassis nº 9C2ND1120MR005746, motor nº ND11E2M005746. Vigência: 05/07/2021 a 04/07/2026.

9 cm -02 1527127 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG–DS–CSC–SAÚDE. Pregão eletrônico 203/2021 - Processo de Compra: 1255302000 203/2021 . Processo SEI: nº 1250.01.0003544/2021-95. Objeto: é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Ata e Termo de Conclusão disponível no www.compras.mg.gov.br

2 cm -02 1527432 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

PMMG - 19º RPM x Prefeitura de Sete Lagoas/MG. Cessão de Uso 02/2019; 1º Aditivo. Objeto: devolução de 04 (quatro) motocicletas. Vigência: data da publicação.

1 cm -02 1527026 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – CONVÊNIO Nº 068/2021. PARTES: PMMG e a Empresa Rio Branco Alimentos S/A. Estabelecer condições de cooperação mútua visando intensificar e otimizar o policiamento de meio ambiente no Estado de Minas Gerais. VALOR: R\$ 60.400,00. VIGÊNCIA: 24 meses contados a partir da publicação.

2 cm -02 1527523 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CTS. Extrato do contrato 9.291.639/2021, processo de compra 1250071 42/2021, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ: 12.007.998/0001-35. Objeto: aquisição de licença para utilização de software da Autodesk para Desenho Assistido por Computador (CAD). Vigência do contrato por 12 meses a partir da publicação. .

2 cm -02 1526978 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga osprestadoresHABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 02/09/2021

RMBH

| Município | Interessado | Categoria |
|----------------|--|----------------------|
| Belo Horizonte | Atendemed Clínica Médica Ltda ME – Filial | Clínica Médica |
| | Lifecenter Sistema de Saúde S/A | Hospital Regional |
| | Núcleo de Saúde Integrado Ltda ME | Clínica Odontológica |
| | Cardiodiagnóstico Sociedade Civil Ltda EPP | Clínica Médica |

6º RPM – Lavras

| Município | Interessado | Categoria |
|------------|--------------------------|----------------------|
| Campo Belo | Fontanini & Maia Ltda ME | Clínica Odontológica |

7º RPM – Divinópolis

| Município | Interessado | Categoria |
|-----------|---|----------------|
| Arcos | Laudu – Prestação de Serviços Médicos S/C Ltda ME | Clínica Médica |

10º RPM – Patos de Minas

| Município | Interessado | Categoria |
|----------------|---|----------------|
| Patrocínio | Clínica Endosom Ltda ME | Clínica Médica |
| Patos de Minas | Núcleo de Neurofisiologia Nossa Senhora de Fátima Ltda ME | Clínica Médica |

12º RPM – Ipatinga

| Município | Interessado | Categoria |
|-----------|--|----------------------|
| Ipatinga | D & F Clínica Odontológica Ltda ME | Clínica Odontológica |
| Caratinga | Clínica Médica Monte Sinai Ltda | Clínica Médica |
| Ipatinga | Núcleo Odontológico Sociedade Ltda EPP | Clínica Odontológica |

18º RPM – Poços de Caldas

| Município | Interessado | Categoria |
|-------------|---|------------------------|
| Alpinópolis | Biovida Análises Clínicas Ltda ME | Laboratório Clínico |
| Passos | Endoclinica C. M Faria Ltda ME | Clínica Médica |
| Andradas | Serviço de Radiodiagnóstico Andradad Ltda EPP | Diagnóstico por Imagem |
| Piumhi | PHE Piumhi Hospital Dia Ltda Demais | Hospital Local |

13 cm -02 1527521 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202109022345260127.